

PORTARIA Nº 937, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

| |
|--|
| REGISTRADO |
| SOB Nº ____ NO LIVRO DE PORTARIAS Nº ____ FOLHA _____ |
| Tenente Portela, ____/____/____. |
| _____ |
| <small>Assinatura do funcionário responsável</small> |

**ASSUNTO: CONCEDE LICENÇA POR
MOTIVO DE CASAMENTO**

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso as atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial com o Art. 118, inciso V, alínea "a" da Lei Municipal nº 2.546/2018 e atendendo requerimento nº 16492 protocolado pelo servidor;

C O N C E D E

Ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **DANIELA CRISTINA WEILER**, Matrícula nº **3984**, ocupante do cargo de Professor(a) de Anos Iniciais, Regime Estatutário, carga horária de 20h semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **08 (oito) dias licença por motivo de casamento**, a contar de 09 de outubro de 2021 a 16 de outubro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 18 dias do mês de outubro de 2021.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:
Em 18 de outubro de 2021.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretaria Municipal de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

| |
|--|
| CERTIDÃO |
| Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias. |
| _____ |